

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 08/11/2023



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo
Câmara Mun. de Japoatã/SE

08/11/23 ao 12h

Anderson Cajé
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 119/2023

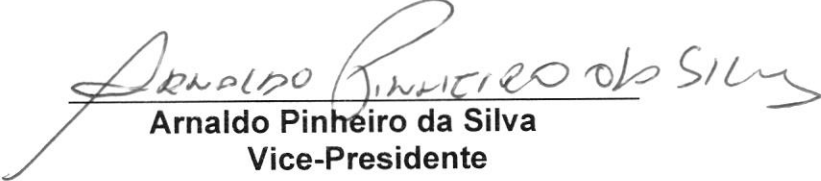
Cássio Mateus Santos Silva
Primeiro Secretário

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã/SE, Cláudio Dinisio, junto com o Secretário de Obras, Transporte e Urbanismo, Gustavo Caldas Santos, a pintura do prédio da Praça do Povoado Espinheiro, próximo a sede dos Penitentes.

JUSTIFICATIVA

A Praça fica localizada na entrada do Povoado, tratando-se de um cartão postal daquela localidade e necessitando assim ser preservada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã/SE, 8 de novembro de 2023.


Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente
Vereador – Autor


Paulo Santos
Vereador


Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário


Ronicle Soares Oliveira
Vereador


José Martins da Costa
Vereador

Rua José Bezerra Caldas, 78 – CNPJ: 32.850.349/0001-09
Japoatã - Sergipe